

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002)

Reconhecimento: Portaria MEC 441/1997 - DOU 20/03/1997; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenadora Executiva: Denise Bandeira da Silva - Telefone: 3590-8168 - E-mail: bandeira@unisinoss.br

Duração na UNISINOS: 176 créditos - 3.300 horas-aula + 250 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CARGA-HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	60551	Lógica		4	60	30		
1	60018	Programação I	7, 8 e 9	4	60			60544
1	60544	Laboratório I	7, 8, 9 e 12	4	60	30		60018
1	60572	Introdução à Profissão em Tecnologia da Informação	11	4	60			
1	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60			
2	60020	Programação II	7, 8 e 9	4	60		60018 e 60544	60545
2	60545	Laboratório II	7, 8 e 9	4	60	30	60018 e 60544	60020
2	60662	Matemática para Computação	9	4	60			60551
2	93911	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60		92177	
2	10341	Antropologia Filosófica e Tecnociência		4	60			
	----	Atividades Complementares	17					
3	60535	Estruturas Avançadas de Dados I		4	60		60662, 60020 e 60545	
3	93925	Sistemas Operacionais	9	4	60		93886	60535
3	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I		4	60		60551 e e 60662	
3	92182	Gestão por Processos		4	60			
3	60541	Engenharia de Requisitos		4	60	30	60551, 60020 e 60545	
4	60030	Banco de Dados I		4	60		60535	
4	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		60551 e 60662	
4	60537	Desenvolvimento de Software I		4	60	30	60541	
4	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60		93911	
4	60536	Estruturas Avançadas de Dados II		4	60		60535	
	----	Atividades Complementares	17					
5	93918	Redes de Computadores I		4	60		93925	
5	60538	Desenvolvimento de Software II		4	60	30	60537 e 60030	
5	10339	Ética e Tecnologia		4	60			
5	99274	Probabilidade e Interferência Estatística		4	60			
5	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
6	60525	Gerência de Projetos de Software		4	60		60538	
6	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60		93905	
6	93903	Elaboração de Projetos		4	60		100 créditos	
6	60992	Prática Profissional	15	4	24	336	100 créditos	
6	93895	Pesquisa Operacional		4	60		97952-99274	
6	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
	----	Atividades Complementares	17					
7	60539	Desenvolvimento de Software III		4	60	30	60538	
7	60542	Laboratório de Funções Organizacionais I		4	60	30	100 créditos e 92182	
7	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental OU		4	60			
	10356	Afrodscendentes na América Latina OU		4	60			
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60			
7	60573	Trabalho de Conclusão I	4 e 14	4	60	45	120 créditos + 93903	
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
8	93910	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		60538	
8	60543	Laboratório de Funções Organizacionais II		4	60	30	60542	
8	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		80 créditos	
8	60574	Trabalho de Conclusão II	4 e 14	4	60	45	60573	
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinoss Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinoss Carreiras.

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) (continuação)								
ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS - (Obs. 6)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
	93885	Agentes e Sistemas Multiagentes		4	60		60549	
	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60			
	93884	Análise de Dados		4	60		97952-99274	
	60388	Animação Computadorizada		4	60		60375	
	93888	Arquitetura e Organização de Computadores II		4	60		60018-60544-93886	
	60528	Arquitetura de Software		4	60		60538	
	60418	Avaliação de Processos de Software		4	60		60409	
	60415	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas		2	30		60525	
	60033	Banco de Dados II		4	60		60030	
	51083	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal		2	30			
	60032	Compiladores		4	60		65068	
	60550	Complexidade de Algoritmos	9	4	60	30		60535
	60381	Computação Gráfica		4	60		60375	
	93891	Computação Móvel e Ubíqua		4	60		93918-93923	
	60389	Definição de Processos		8	120			
	93902	Desenvolvimento para a Web		4	60		93918-60030	
	93894	Dependabilidade em Computação	9	4	60		93919	93923
	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60			
	60407	Especificação Formal		4	60		60551-60662-60020-60545	
	60417	Gerência da Configuração de Software		2	30		60538	
	93916	Gerência de Redes		4	60		93918	
	60413	Gerenciamento Quantitativo de Projetos		2	30		95235	
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60		50431	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
	30318	Inglês Técnico para Computação		4	60			
	60549	Inteligência Artificial		4	60	30	60023-99274	
	60285	Intercâmbio em Informática		4	60		100 créditos	
	93917	Laboratório de Sistemas Operacionais	9	4	60			93925
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)		2	30			
	65068	Linguagens de Programação		4	60		93926	
	65103	Linguagens Formais		4	60		60020-60662-60545	
	93924	Lógicas não Clássicas		4	60		93925-60551	
	60526	Marketing e Tecnologia da Informação		4	60		60538	
	63063	Métodos Numéricos		4	60		60020-60544-97952	
	95235	Métricas de Processos de Software		2	30		60409 -99274	
	93889	Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina		4	60		60020-60545	
	60409	Modelos de Melhoria de Processos de Software		8	120		60538	
	60023	Paradigmas de Programação		4	60		60551-60662-60020-60545	
	60402	Planejamento e Controle de Desenvolvimento de Software		8	120		60525	
	93927	Processamento de Alto Desempenho	9	4	60		60023	93888
	93929	Processamento de Imagens e Visão Computacional		4	60		60375-97952	
	60375	Processamento Gráfico		4	60		97952-60020-60545	
	60523	Processo de Software		4	60			
	60411	Processos de Teste de Software		4	60		60541	
	93930	Proces. Inteligente de Textos e de Linguagem Natural		4	60		60023	
	60351	Programação Segura		2	30		93925	
	60047	Projeto de Interfaces		4	60		60541	
	93931	Projeto de Linguagens de Programação		4	60		60032-93922	
	93932	Projeto de Sistemas Operacionais		4	60		93925-93917	
	93901	Projeto e Implementação de Data Warehouse		4	60		60030	
	93904	Projeto e Implementação de Sistemas de Apoio à Decisão		4	60		93909	
	60382	Realidade Virtual		4	60		60375	
	93933	Redes Avançadas		4	60		93919	
	93919	Redes de Computadores II		4	60		93918	
	93906	Relacionamento e Marketing Virtual		4	60		93905-93909	
	92917	Relações Interpessoais		4	60			
	93920	Robótica Inteligente		4	60		60549-93889	
	93921	Segurança da Informação		4	60		93918	
	93922	Semântica Formal		4	60		60023-65103	
	65072	Simulação e Modelagem de Sistemas		4	60		60020-60544-99274	
	93907	Sistemas de Recomendação		4	60		93909-60030	
	93923	Sistemas Distribuídos		4	60		93918	
	60394	Técnicas Avançadas de Computação Gráfica		4	60		97952-60381	
	60401	Técnicas de Otimização		4	60		60381	
	93909	Tecnologias para Inteligência Competitiva		4	60		60030	
	60046	Teoria da Informação		4	60		60020-660545--99274	
	60246	Tópicos Especiais em Informática I		4	60		80 créditos	
	60247	Tópicos Especiais em Informática II		4	60		80 créditos	
	60248	Tópicos Especiais em Informática III		4	60		80 créditos	
	60249	Tópicos Especiais em Informática IV		4	60		80 créditos	
	60250	Tópicos Especiais em Informática V		4	60		80 créditos	
	60251	Tópicos Especiais em Informática VI		4	60		80 créditos	
	93926	Tradutores		4	60		65103	
	60556	Tópicos Especiais em Informática III - Programação de Dispositivos		4	60		80 créditos	
	93928	Verificação Formal		4	60		93925-60550	
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60			
	61803	Trending information technologies		4	60			
	60642	Ubiquitous and Mobile Computing		4	60		93925	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) - (continuação)	
OBSERVAÇÕES:	
<p>1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala de Coordenação ou na Secretária.</p> <p>2. Todas as informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: http://www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/. Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação.</p> <p>3. Representação estudantil - informações: assuntosocientistas@unisinos.br ou ramal 4101.</p> <p>4. Trabalho de Conclusão I e II : busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.</p> <p>5. Para integralizar o currículo, você deve realizar 250 horas de atividades complementares (Mais informações no Quadro que segue às Observações).</p> <p>6. Você deve cursar 28 créditos dentre as atividades acadêmicas optativas. Se desejar, pode solicitar à Coordenação para cursar atividades de outros cursos da área de Informática da Unisinos como optativas.</p> <p>7. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.</p> <p>8. As atividades acadêmicas 60018 e 60544 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente; as atividades acadêmicas 60020 e 60545 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente.</p> <p>9. A atividade acadêmica indicada como correquisito pode ser cursada no mesmo semestre da atividade acadêmica da qual ela é um correquisito ou em semestres anteriores.</p>	<p>10. Observe as novas atividades acadêmicas optativas das áreas de inglês e empreendedorismo inseridas na lista de optativas.</p> <p>11. A atividade acadêmica 60572 - Introdução à Profissão em Tecnologia de Informação foi criada neste currículo em 2012/1. Se você ingressou no curso até 2011/2, pode optar por cursá-la ou dispensá-la por uma atividade acadêmica optativa de 4 créditos.</p> <p>12. Sugere-se que você somente se matricule na turma EaD se já tiver alguma experiência em Programação.</p> <p>13. Este currículo está em implantação gradativa.</p> <p>14. Sugere-se que você tenha um orientador definido antes de efetivar matrícula no Trabalho de Conclusão I (entre em contato com a Coordenação do Trabalho de Conclusão para esclarecimentos). A coordenadora de Trabalho de Conclusão é a professora Patrícia Mattos (e-mail: patnoll@unisinos.br; telefone: 3591-1122, ramal 1671).</p> <p>15. Ao cursar esta atividade, você deverá realizar 336 horas de estágio.</p> <p>16. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados no Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.</p> <p>17. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 36 horas por semestre até atingir o total de 250 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p>

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 250 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	125h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	152h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	150h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Unisinos Carreiras	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	30h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	70h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	125h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
<p>Observações:</p> <p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. 			